Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Divino de Souza fernandes, que dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em Creches e Escolas Públicas aos deficientes em período Escolar, próximas de suas residências e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto é de grande relevância, haja vista que o acesso dos portadores de deficiência física às Escolas e Creches deste município deve realmente ser facilitada, afinal as adversidades que os mesmos enfrentam no seu dia a dia, necessitam ser amenizadas através da criação de políticas públicas que os valorizem.

O art.23 da Constituição Federal dispõe que a competência para garantia das pessoas portadoras de deficiência é da União, Estado e Município.

Por tais razões, profiro voto favorável pela aprovação.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

SANDRA CRHISTINA NEITZKE CHRIST
Secretário

EMERSON SOLANGER MONHOL
Presidente

JÚLIO MARIA CRHIST
Relator